



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

em 04/11/13  
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

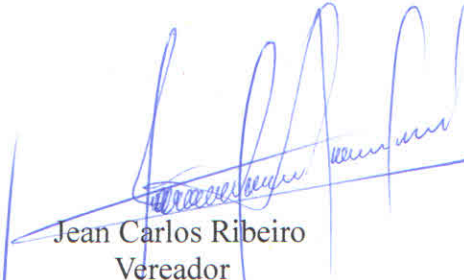
|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº 198/13                                                               |
| Data 30/10/13 9:20 Horas                                                          |
|  |
| Serviço de Expediente                                                             |

**Considera de Utilidade Pública Municipal o  
Centro Educacional Franciscano – CEFRA,  
e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu,  
**PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Considera de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO  
EDUCACIONAL FRANCISCANO – CEFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.187/0001-21,  
situada na Avenida São Francisco de Assis, nº 363 – Bairro Jundiá – CEP 75.110-810.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jean Carlos Ribeiro  
Vereador  
Líder do PTB



## **JUSTIFICATIVA**

O Centro Educacional Franciscano – CEFRA, é uma associação civil sem fins econômicos de caráter beneficente criada em prol da promoção da educação, para atuar em todo território nacional, por tempo indeterminado.

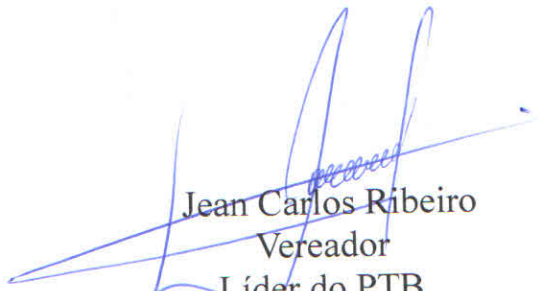
O CEFRA desenvolveu suas atividades por meio da Educação Básica que é sua área de atuação preponderante e também atuou como atividade secundária, na área da Assistência Social. Suas Ações foram desenvolvidas em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal (CF).

Ademais, o Centro é mantenedor de cinco Escola/Colégios, localizados no Estado de Goiás, às cidades: Anápolis, Catalão, Pires do Rio, Porangatu e Ceres. Sendo que sua sede está instalada na Avenida São Francisco de Assis, nº 363 – Bairro Jundiá, nesta cidade, com suas atividades ativas, conforme Relatório Anual de Atividades do Exercício Anterior – 2012 (em anexo), é uma entidade de grande preceito no nosso Município tendo prestado relevantes serviços no âmbito Educacional.

N.T.

Pede Deferimento.

Sala de Comissões, 29 de Outubro de 2013

  
Jean Carlos Ribeiro  
Vereador  
Líder do PTB